



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**Ata da 04ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Março de 2.017.**

**Presidente.: Frederick Jadder Bergamin.**

**1ª Secretária.: Márcia Raimundo da Silva.**

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

# A

os vinte dias do mês de Março de Dois Mil e Dezessete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA; DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO; EDIMAR BISCHEL; EVANDRO MÁRCIO BRIQUEZI; FREDERICK JADDER BERGAMIN; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **DEIVISON BRUNO ANANIAS PEDROSO**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

**ITEM 1 - Ata da 03ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 06 de Março de 2.017.**

**Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.**

**Item 3.1 - REQUERIMENTO Nº 26/2.017,** de autoria do Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 08 de Março de 2.017. **Assunto.:** "Instalação de Ventiladores no auditório da Câmara Municipal de Alvinlândia."

**Item 3.2 - REQUERIMENTO Nº 27/2.017,** de autoria do Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 08 de Março de 2.017. **Assunto.:** "Construção de Praça com instalação de Parque Infantil no Núcleo Habitacional Prefeito Jerônimo Carlos Soares."

**Item 3.3 - PEQUENO EXPEDIENTE.**

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 06/2.017 - EXECUTIVO,** datado de 07 de Março de 2.017. **Assunto.:** "Autoriza a alienação de veículos inservíveis do municípios de



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

Alvinlândia e dá outras providências."

Item 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 07/2.017 - EXECUTIVO, datado de 07 de Março de 2.017. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.017, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, construção de calçadas e galerias de águas pluviais e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente Exercício de 2.017."

Item 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 08/2.017 - EXECUTIVO, datado de 15 de Março de 2.017. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2.017, do Município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com a aquisição de equipamentos e materiais permanente e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017."

Item 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 09/2.017 - EXECUTIVO, datado de 15 de Março de 2.017. Assunto.: "Altera a Redação da Lei nº 1.459/2014, que autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito especial no orçamento do município de Alvinlândia que servirá para atender despesas com material de consumo para a Creche Ariane Nogueira Dias, através do Programa Brasil Carinhoso e altera os anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), do corrente exercício de 2.017."

Item 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 10/2.017 - EXECUTIVO, datado de 15 de Março de 2.017. Assunto.: "Dispõe sobre a concessão do Vale Alimentação aos Servidores e Funcionários Públicos Municipais e dá outras providências."

Item 5.6 - PROJETO DE LEI Nº 11/2.017 - EXECUTIVO, datado de 15 de Março de 2.017. Assunto.: "Autoriza o Poder Executivo a complementar o salário mínimo dos servidores públicos, efetivos e contratados do Município de Alvinlândia, que se encontre em desacordo com o novo salário mínimo."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Terminado a leitura do ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Em Única Discussão e Votação o

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

ITEM 3.1. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 3.2. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o ITEM 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 4. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador EDIMAR BISCHEL.: O Nobre Vereador fez uso da palavra para deixar registrado que fosse encaminhado ofício ao Executivo, para que solicite junto a Secretaria Municipal de Saúde, que seja dada uma maior atenção aos nossos munícipes os quais fazem hemodiálise, Fisioterapia ou que necessite de algum tipo de atendimento médico ou realização de exames na cidade de Marília, haja vista que temos reclamações por parte de alguns munícipes que não está sendo disponibilizado veículos para realização de tais exames e nosso município sempre prestou este tipo atendimento aos pacientes procurando sempre atender da melhor maneira possível. Deixou registrado ainda, que é para a Prefeitura Municipal se atentar aos desvios de função os quais vem ocorrendo dentro da Prefeitura Municipal, para que assim não venham gerar futuras ações trabalhistas, onerando assim os cofres públicos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador SIDNEY ESTRUBI.: O Nobre Vereador deixou registrado seu apoio às palavras do Nobre Vereador Edimar Bischel, referente aos desvios de função os quais vem ocorrendo dentro da Prefeitura Municipal. Na oportunidade, solicitou que fosse encaminhado ofício, solicitando providências para que seja disponibilizado veículos da saúde aos nossos munícipes sem causar transtornos aos mesmos oferecendo maior comodidade. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ALEX ANTÔNIO FARIAS.: o Nobre Vereador solicita informações junto ao Executivo Municipal referente a operação tapa buracos a qual estava sendo realizada e de alguns dias pra cá parou e sem concluir a operação tapa buracos em nossa cidade. Solicita ainda que seja dada uma maior atenção aos pacientes os quais não tem condições de viajarem no ônibus da saúde. Na oportunidade solicita que seja encaminhado a quem de competência para que seja construído obstáculos na Rua Fausto Couto, haja vista que nos finais de semana está havendo racha de motos na referida rua podendo até mesmo vir a acontecer algum tipo de acidente. Solicitou ainda, que seja feito a remoção da placa indicativa localizada na Rua Iracema com a Avenida José Xavier Dias e a Rua Argemiro Soares Corrêa, a qual indica a saída para o Município de Ubirajara, Lucianópolis e Duartina, haja



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

vista que a mesma encontra-se coberta por galhos de árvores do Estádio Municipal, atrapalhando a visibilidade dos condutores que trafegam na referida Rua. No mais teceu comentários referentes aos buracos feitos em nossa cidade pela Sabesp e os vazamentos de água que estão espalhados em algumas ruas de nossa cidade e os mesmos não dão importância ao que vem acontecendo em nossa cidade. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA.: O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado precisa ser marcado uma reunião com a SABESP na maior brevidade possível, haja vista que só na Rua Major Couto e Avenida José Xavier Dias, próximo a residência do Sr. Rubens Stefanuto Marques há três canos de água e três buracos vazando água vinte e quatro horas por dia e de vez enquanto nossa cidade fica sem água. Deixou registrado que Alvinlândia não foi pontuado como município verde por dois pontos no ano passado e o gasto que teve pra fazer aquela lagoa de tratamento em nosso município apresentou índice de 5,8 e está jogando resíduo no rio, mediante isso que solicito uma reunião com a Sabesp. Solicito também na oportunidade uma reunião com a Polícia Militar para tratarmos de assuntos referente ao 190 móvel e o Proerd que não é mais realizado em nosso município. Solicitou ainda uma reunião com a CPFL, haja vista que em outros municípios estão trocando as lâmpadas simples pela de LED e nós aqui não somos atendidos quando pedem para ser trocadas uma simples lâmpada em um determinado local. Solicita ainda uma reformulação no enquadramento dos funcionários da Prefeitura Municipal. Terminado o ITEM 4, passamos ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o ITEM 5.1 em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Deivison Bruno Ananias Pedroso, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Os Nobres Vereadores Sidney Estrubi, Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.2. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.2 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.2. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel e Alex Antônio Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.3. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.3 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.3. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.4. Como nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.4 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.4. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.5. Os Nobres Vereadores Sidney Estrubi, Edimar Bischel, Ataliba José Soares Guerra, Jorge Luiz Cornélio e Alex Antônio Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.5. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.5 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão o ITEM 5.5. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra, fizeram, uso da palavra para versarem sobre o ITEM 5.5. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.6. Como



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.6, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento verbal do Vereador Edimar Bischel, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.6 em 2ª Discussão e Votação na presente Sessão. Após consultar o plenário e obter aprovação por unanimidade de votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão o ITEM 5.6. Os Nobres Vereadores Edimar Bischel e Ataliba José Soares Guerra, fizeram, uso da palavra para versarem sobre o ITEM 5.6. Como mais nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para o Item 5 o Sr. Presidente passou ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [Assinatura] 1ª Secretária [Assinatura].